

PORTARIA Nº. 332/2023 – de 18 de Agosto de 2023

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SUPERVISOR ESCOLAR**, da Área Educacional, no período de **18 de Agosto de 2023 a 20 de Dezembro de 2023**, a Servidora **SILVANETE RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 11.715 Série 0011/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, de Ensino Fundamental, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 18 de Agosto de 2023.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
18/08/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Sra. Maria G. Nunes Barcelos
Dir. Administrativo - Matr. 8907